

**PORTARIA N.209/2019.**  
**De 20/08/2019**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEMAIR DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, Perícia Médica realizada pelo INSS na data de 19/08/2019.

**CONSIDERANDO**, Benefício Previdenciário nº6283715633.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Prorrogar licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal CLEMAIR DOS SANTOS, até **31/12/2019**, de acordo com o Benefício Previdenciário nº6283715633.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 20 de Agosto de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada